

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS/USF

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

As atividades de extensão, desenvolvidas sob a forma de programas, subprogramas, projetos e atividades, inseridas nas 08 (oito) áreas temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia, Trabalho, em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária, visam:

- Integrar o ensino e a pesquisa com ações extensionistas para atender as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com os interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular;
- Democratizar o conhecimento através de práticas universitárias na sociedade e favorecer ao mesmo tempo, a participação da sociedade na vida da Universidade;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido;
- Assumir a interdisciplinariedade como fundamento filosófico norteador do trabalho extensionista, favorecendo o diálogo de saberes e instituições.

Segundo o Fórum de Pró-Reitores de Extensão (Forproex, 2012), *Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. [...] Extensão Universitária denota também prática acadêmica, a ser desenvolvida, de forma indissociável com o Ensino e a Pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humana, ética, econômica, cultural, social.*

Assim, entende-se que os projetos devem apresentar ações processuais contínuas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico. Dessa forma, as atividades de extensão, devem ser desenvolvidas de forma inter/multidisciplinar e propiciar a participação da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil. Nesse sentido, as atividades de extensão buscam, atender às questões prioritárias da sociedade para o desenvolvimento da cidadania plena, assim como, ser submetidas à avaliação sistemática visando sua qualificação, tendo em vista a abrangência sócio-educativa e técnico-científica das atividades de extensão. Os projetos submetidos à Editais devem apresentar e envolver as seguintes características:

1. PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS GRADUAÇÃO

Até 10 pontos	
---------------	--

A participação de alunos de graduação é imprescindível. Nesse sentido, para que tanto a formação, quanto a qualidade das atividades sejam potencializadas, é fundamental que as equipes tenham formação inter/multidisciplinar envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação levando em consideração as características do projeto e da Unidade/Campus. Na extensão, universitários das diferentes áreas tem a oportunidade de ampliar o entendimento e fundamentar os conceitos e teorias aprendidas nas atividades de ensino e/ou pesquisa, consolidando e complementando o aprendizado com a prática. Assim, um dos méritos da extensão consiste em permitir a efetivação do aprendizado pela aplicação, consolidando a relação teoria-prática, além de proporcionar a oportunidade de interação com profissionais e/ou estudantes de outras áreas do conhecimento, estimulando o diálogo interdisciplinar. Essa aplicação, evidentemente, deve ser planejada e acompanhada por professores e profissionais das respectivas áreas do conhecimento, da própria Universidade e/ou de fora dela.

Nesse item deve ser avaliado o nível de realização destes objetivos, segundo os seguintes critérios:

10 pontos	Muito bom, com a participação interdisciplinar/multidisciplinar de acadêmicos bolsistas e voluntários	
06 pontos	Bom, com a participação interdisciplinar/multidisciplinar de acadêmicos bolsistas	
04 pontos	Regular com a participação de bolsistas	

2. NÍVEL DE EXEQUIBILIDADE

Até 10 pontos	
---------------	--

Exequibilidade na extensão, se relaciona com a articulação proposta pelo projeto com a comunidade, com a integração dos discentes e com o envolvimento docente. Por exemplo, a exequibilidade é prejudicada, quando o docente envolve um número de horas incompatíveis com as atividades do projeto ou o proposto pelo Edital. Ou quando os alunos ou a comunidade estejam a uma distância exagerada da Unidade de lotação dos proponentes, exceto se houver meios de execução e acompanhamento (EX. pessoas e veículos) disponibilizados para a equipe proponente de maneira a não comprometer as atividades. Nesse caso, a proposta deve ser acompanhada de uma observação que evidencie a questão e a coordenação assuma a responsabilidade ou descreva a forma de como resolvê-la. Considera-se ainda, como não exequível, um projeto que não apresente de maneira clara, a problemática evidenciando as necessidades da comunidade, evitando-se a implementação de projetos impostos a ela. Nesse item deve ser avaliado o nível de exequibilidade, segundo os seguintes critérios:

10 pontos	Exequível	
05 pontos	Parcialmente exequível	
00 pontos	Inexequível	

3. VISIBILIDADE DAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS PELO PROJETO

Até 05 pontos

Para avaliação do nível de visibilidade para a Universidade proporcionada pelo projeto e seu desenvolvimento com a democratização do conhecimento, deve ser feito o seguinte questionamento:

Quais as possibilidades e intensidade da divulgação das ações das Instituições de Ensino Superior (IEES), nas diferentes mídias e quanto?

O grau destas projeções é que deverão ser pontuadas, a saber:

05 pontos	TV/INTERNET; radio, Jornal de grande circulação;	
03 pontos	Divulgação por cartazes, cartilhas, panfletagem, faixas, banners, folders etc.;	
0 pontos	Sem previsão de divulgação;	

4. INDICADORES DE IMPACTO

A Universidade aprimora o conhecimento acumulado e produz novos conhecimentos e produtos. Na extensão, este conhecimento é produzido por meio da articulação entre o ensino e a pesquisa e, além disso, pode proceder a difusão, sociabilização e democratização do conhecimento, bem como das novas descobertas, à comunidade e também aprender com ela. A Extensão é um forte componente da formação dos universitários, através da prática pois permite o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo e que “ abrem espaços para a reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da Universidade Pública Brasileira” (FORPROEX, 2012, p.19).

4.1. Impacto interno - no âmbito da Universidade

Até 05 pontos

A universidade ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional, tem a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, seus currículos e suas ações, criativamente, conduzindo-os para o atendimento cada vez mais próximo da realidade do país. Isto pode acontecer tanto pela ampliação do universo de referência que ensejam, quanto pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam.

Assim, nesse item, deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto nas atividades de ensino e formação, segundo os seguintes critérios:

05 pontos	Quando o projeto tem potencial para propor alterações curriculares (disciplinas optativas) da graduação, disciplinas de pós-graduação, oferecimento de cursos, palestras, seminários ou outras ações sistematizadas;	
03 pontos	Quando o projeto tem potencial para promover palestras, simpósios, debates, etc, interferindo na formação da comunidade acadêmica;	
00 a 01 ponto	Quando o projeto tem fraco potencial de interferência no processo de formação profissional e cidadã da equipe envolvida.	

4.2. Impacto na comunidade externa

Até 05 pontos	
----------------------	--

Quando a Universidade diagnostica adequadamente as demandas da comunidade, é bem recebida por ela, criando possibilidades de desenvolvimento de atividades. Assim torna-se importante considerar:

- relevância social, relevância econômica e política dos problemas abordados nas instituições;
- segmento social envolvido, que sejam preferencialmente atendidas comunidades em situação de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);
- interação com órgãos públicos, privados e/ou segmentos organizados;
- objetivos e resultados a serem alcançados;
- (re) elaboração, reprodução e utilização do conhecimento envolvido na atividade de extensão pelos parceiros;
- efeito na interação multidisciplinar resultante da ação da extensão nas atividades acadêmicas;
- compartilhamento de conhecimento com a comunidade receptora.

Tendo em vista o exposto, deve ser avaliado o potencial de impacto do projeto na realidade da comunidade externa envolvida, de acordo com os seguintes critérios:

05 pontos	Para projetos que propõem transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas;	
02 a 03 pontos	Para projetos que tem potencial de melhorar as condições da comunidade em questão, construindo estratégias para futuras transformações efetivas;	
00 a 01 ponto	Fraco potencial de intervenção na comunidade, gerando impactos imperceptíveis no que se refere à qualidade inicial da comunidade	

	trabalhada.	
--	-------------	--

4.3. Articulação com Ensino e Pesquisa

Até 10 pontos	
---------------	--

A extensão dialoga com a pesquisa para diagnosticar e oferecer soluções para problemas diversos com os quais irá deparar-se, bem como, para que esteja em constante atualização. Por sua vez, a pesquisa prescinde dos conhecimentos detidos pelo ensino e pela extensão, como base de partida para novas descobertas. Além disso, a pesquisa depende do ensino e da extensão para difundir e aplicar sua produção, e assim, indicar-lhe os novos rumos a seguir. Portanto, ensino, pesquisa e extensão são atividades interdependentes, complementares e precisam ter valorações equivalentes no sistema universitário.

10 pontos	Quando o projeto de extensão apresenta articulação completa e explícita com o ensino e a pesquisa;	
04 a 08 pontos	Quando o projeto de extensão apresenta alguma articulação com o ensino e a pesquisa;	
00 a 03 ponto	Quando o projeto de extensão não apresenta articulação direta com o ensino e a pesquisa.	

4.4. Importância na Formação do aluno

Até 10 pontos	
---------------	--

Tem-se como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou, para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá que deparar-se. A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas sociais, possibilita a formação integral do profissional, e não apenas acadêmica.

Considerando-se o exposto, o projeto poderá somar até 10 pontos e deve ser avaliado o **potencial de impacto do projeto na formação do(s) aluno(s) envolvidos diretamente**, de acordo com os seguintes critérios:

10 pontos	Quando a realização do projeto propicia elevada formação do discente, conduzindo-o ao domínio dos conteúdos por meio de estudos paralelos, subsidiado com bibliografias específicas, além disso, contribua com a formação integral, e não apenas acadêmica, do discente;	
03 a 06 pontos	Quando a realização do projeto contribui apenas com a formação acadêmica do discente;	
00 a 02 pontos	Quando a proposta não apresenta contribuição explícita com a formação do discente.	

5. Potencial para geração de produtos, processos e/ou inovação.

05 pontos	
-----------	--

Pontuar quanto à capacidade de geração do maior número possível de produtos típicos da vida acadêmica, tais como publicação de livros, artigos, áudio visuais e participação em eventos (técnico-científicos, artísticos, culturais, de extensão); patentes; subsídios para propostas de cursos de extensão; e demais atividades e produtos.

Exemplos:

- livros e capítulos de livros;
- artigos científicos;
- áudio visuais (documentários, produção multimídia).
- cadernos pedagógicos;
- Análises laboratoriais;
- Assessorias;
- Atendimentos clínicos;
- Consultorias;
- Cursos de Extensão;
- Cursos de EAD;
- Diagnósticos;
- Elaboração de outros projetos;
- Eventos artísticos – culturais;
- Eventos técnicos – científicos;
- Laudos
- Pareceres
- Perícias
- Outros

Nesse item, deve ser avaliado o potencial de geração de produtos, processos e inovação segundo os seguintes critérios:

05 pontos	Para projetos que propõem de maneira exequível e ampla a geração de produtos processos e/ou inovação.	
01 a 04 pontos	Para projetos que propõem de maneira exequível a geração parcial de produtos processos e/ou inovação.	
00 pontos	Para projetos que não objetivam a geração de produtos processos e/ou inovação.	

6. Descrição temporal das atividades propostas, coerência do cronograma de execução apresentado com o tempo disponível.

Até 05 pontos	
----------------------	--

05 pontos	Adequado	
01 a 4 pontos	Parcialmente Adequado	
00 ponto	Inadequado	

7. MÉRITO DO PROJETO

7.1. Coerência entre os objetivos e a fundamentação teórica

Até 10 pontos	
----------------------	--

Um dos desafios da extensão universitária é desenvolver metodologias e procedimentos inerentes à sua natureza, cuja especificidade difere da pesquisa e do ensino. Portanto, espera-se que as ações estejam planejadas e estruturadas em paradigmas próprios e que os objetivos guardem adequada sinergia com as ações de extensão. Ademais, a fundamentação teórica deve transparecer as práticas propostas, possibilitando que sua realização possa ser analisada e avaliada cientificamente. O quadro de referência teórica dá sustentação à discussão da problemática que envolve o tema do projeto. Entende-se aqui que, a base teórica dá suporte à ação extensionista e ao tema tratado na extensão.

10 pontos	10 pontos
08 pontos	08 pontos
04 pontos	04 pontos

7.2. Caracterização do Projeto como extensão

Até 10 pontos	
----------------------	--

Para atribuir pontos ao mérito do projeto, devem-se considerar o atendimento dos preceitos definidas na Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), sobretudo, no que tange ao Conceito, Objetivos e às Diretrizes para Ações de Extensão

Universitária, tendo em vista que devem apresentar ações processuais contínua de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico. Tais qualificações devem ter sido contempladas nos itens de avaliação anteriores, possibilitando a atribuição dos valores e respectivos conceitos.

10 pontos	
08 pontos	
06 pontos	
04 pontos	

Assim, nesta etapa final, a pontuação deve estar em consonância com as características anteriormente explicitadas, ressaltando-se que para atingir o conceito “muito bom” o projeto deve atender com amplitude aos preceitos da Política de Extensão Universitária.

8. Equipe proponente do projeto

Até 10 pontos	
----------------------	--

Este item pretende avaliar a equipe proponente quanto a qualificação da mesma frente aos objetivos propostos. A equipe, segundo o Edital é geralmente composta por coordenador (que pode atuar como orientador), orientador, bolsista recém formado e bolsistas acadêmicos. Contudo, para a avaliação da equipe será considerada a qualificação dos proponentes (Coordenação e orientação), sendo relevante que os mesmos apresentem titulação (Mestrado-Doutorado), preferencialmente com experiência extensionista..

10 pontos	Coordenação e Orientação com título de Doutor(a) e experiência extensionista	
08 pontos	Coordenação e Orientação com título de Doutor(a) sem experiência extensionista	
06 pontos	Coordenação e Orientação com título de Doutor/Mestre e experiência extensionista (Equipe com titulação mista)	
04 pontos	Coordenação e Orientação com título de Doutor/ Mestre sem experiência extensionista (Equipe com titulação mista)	

Tabela de conceitos para classificação do projeto

De 80 a 90 pontos	Projeto Aprovado	
De 70 a 80 pontos		
De 60 a 70 pontos	Ajustes no projeto	
≤ 59 pontos	Não Aprovado	

ITENS PARA DESEMPATE

1. Inserção social diferenciada ou demanda social necessária (necessidade da Universidade executar sua função ao responder a necessidade da comunidade);
2. Evolução e inovação do projeto (solução nova para antigo projeto);
3. Beneficiários diretos e indiretos: alcance (quantitativo).
4. Estabelecimento de parcerias para a execução do projeto com outras instituições de ensino, órgão público Municipal, Estadual, Nacional, Federal, empresas privadas e Ongs entre outros.

9. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Barbosa, Valeska Cristina. **Extensão universitária: proposição e validação de um 2012 Instrumento de avaliação da percepção dos discentes**. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2012.

I FORPROEX. **I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Brasil**. Universidade Nacional de Brasília. Brasília, 1987. Disponível em: <<http://www.renex.org.br/documentos/encontro-Nacional/1987>>. Acesso em 08 mar 2014.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Coleção Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, v.1, 65p, 2001.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. **FORPROEX**. Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Brasil. Manaus, 2012.

SANTOS, Boaventura S. A Universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo. (**Coleção Questões da Nossa Época, v. 120**).Cortez, 2004.

RENEX. Rede Nacional de Extensão. <<http://www.renex.org.br>>. Acesso em 27 de fevereiro de 2014.

Profa Dra. Sandra Cristina Ferreira
Coordenadora do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF)